



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Substitui e nomeia membro para
Comissão Estadual do Ensino da
Medicina Veterinária do CRMV-
GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando o art. 9º da Resolução CRMV-GO nº 463, de 19/09/2008;

considerando a solicitação da Presidente da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO;


R E S O L V E,

Art. 1º - Exclui a Médica Veterinária Vivian Alonso e nomeia o Médico Veterinário José Ribamar Privado Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

